Projeto de Lei nº 015/2022, de 10 de março de 2022.

*“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA e repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reconhece a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ n~~º~~ 88.299.706/0001-47, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar parceria com o Poder Executivo para fins de difundir a cultura através da promoção musical e educativa dos alunos, além de divulgar e representar o município em eventos culturais.

**Art. 2º** Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ n~~º~~ 88.299.706/0001-47, para o repasse do valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** O valor referido no art. 2~~º~~ deverá ser aplicado no pagamento das despesas com o pagamento do Mestre da Banda Marcial Santa Teresinha.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento de 2022.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2022

Prezados Vereadores, visa o presente Projeto Lei obter autorização Legislativa para celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e repassar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ nº 88.299.706/0001-47, recurso financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o fim específico de auxiliar no pagamento do Mestre da Banda Marcial Santa Teresinha, que tem por objetivo difundir a cultura através da promoção musical e educativa dos alunos, além de divulgar e representar o município em eventos culturais.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES solicitou formalmente, através de requerimento endereçado ao Poder Executivo Municipal, aporte financeiro a fim de viabilizar a parceria.

Diante disso, estaremos contribuindo com a aprendizagem, disciplina, concentração e atenção de muitas crianças e jovens, oferecendo-lhes a oportunidade de aprender a executar algum instrumento musical e consequentemente fazer parte de um grupo onde a alegria e a arte são difundidas, e ao mesmo tempo levando o nome do nosso Município para outras regiões.

Portanto, pelo todo exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**